



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Guaíba

Projeto de: Lei nº 054/02

Espécie do Expediente: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Caráter Suplementar no valor de R\$ 2.244.205,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e cinco reais)."

Proponente: Executivo Municipal

Data de Entrada 10 / outubro / 20 02 .

Protocolado sob n.º 2252/02 fl. 29

A n d a m e n t o

Am S.O. 15.10.02 foi encaminhado a Secretaria. *JK*
Am S.O. 21.10.02 baixado ⇒ Comissão de Juris e Redação
Finanças e Orçamento. *JK*
Em S.O. de 19.11.02 foi aprovado por maioria. *Dona*

Lei nº 1719/02

PLE 054/2002 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028489 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B538FFAFBE21AB306FE9AB85BF6474C0





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

Ofício/GAB/560/2002

Guaíba (RS), 10 de outubro de 2.002.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ao cumprimentá-lo, estamos enviando para apreciação desta Colenda Câmara, o **"Projeto de Lei nº 054/02 que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Caráter Suplementar no valor de R\$ 2.244.205,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e cinco reais)"**.

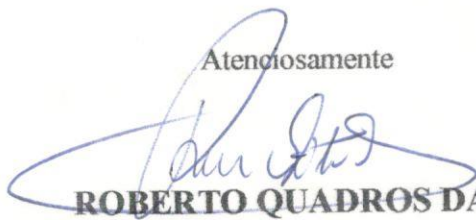
O presente projeto de Lei tem como escopo a suplementação de verbas nas diversas Secretarias Municipais, pois neste período existiram fatos não previstos inicialmente, tais como compra de um terço 1/3 das férias de vários servidores, rescisões de contratados emergenciais na área da saúde e CCs, novas contratações de servidores concursados, derivado destas questões ocorreram aumentos de encargos sociais, alguns vencimentos de servidores nas diversas Secretarias eram desdobrados em várias categorias e agora aglomera-se os mesmos para facilitar as Secretarias da Administração e da Fazenda.

Por fim tem-se no presente projeto de Lei a facilitação do controle dos gastos com pessoal e outros relativos as atividades da Administração Municipal, bem como a concentração dos gastos, como se pode notar do quanto inserto no próprio projeto de Lei, pois ao analisarmos vemos que os gastos (valores) globais não sofreram alterações e sim concentração.

Sendo o que nos apresentava para o momento, contando com o apoio desta Excelsa Câmara para aprovação unânime da presente proposição, solicitamos que o presente projeto de lei seja apreciado no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, subscrevendo-nos,

457

Atenciosamente


ROBERTO QUADROS DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Ver. OLMES OSCAR DA SILVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Guaíba – RS

RECEBIDO

10/10/02

17:48 HORAS

SECRETARIA





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

Projeto de Lei n° 54/2002

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Caráter Suplementar no valor de R\$ 2.244.205,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e cinco reais)"

ROBERTO QUADROS DA SILVA, Prefeito Municipal de Guaíba em Exercício,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1º É aberto no Orçamento vigente um crédito adicional de caráter suplementar no valor de R\$ 2.244.205,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e cinco reais), com a seguinte classificação:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade 01 – Assessoria do Gabinete

Atividade: 2004 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito

31901300-022 – Obrigações Patronais

R\$ 26.000,00

Unidade 02 – Junta do Serviço Militar

Atividade: 2009 – Funcionamento do Serviço Militar

31901101-040 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores

R\$ 8.000,00

Unidade 03 – Procuradoria Geral do Município

Atividade: 2010 – Funcionamento da Procuradoria Municipal

31901101-044 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores

R\$ 99.100,00

Órgão 03 – Secretaria do Município

Unidade 01 – Gabinete do Secretário

Atividade: 2011 – Funcionamento da Secretaria do Município

31901100-052 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

R\$ 4.400,00

31901300-053 – Obrigações Patronais

R\$ 5.500,00





Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"O povo construindo cidadania"

Gestão 2001/2004

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Unidade 01 – Departamento de Administração Geral

Atividade: 2015 – Funcionamento da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

31901101-067 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores R\$ 26.300,00

Atividade: 2023 – Encargos Sociais Inativos/Pensionistas

31900300-085 – Pensões R\$ 8.200,00

Unidade 02 – Centro de Processamento de Dados

Atividade: 2026 – Manutenção do Centro de Processamento de Dados

31901101-092 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores R\$ 9.300,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade 01 – Departamentos Subordinados

Atividade: 2027 – Fiscalização, Arrecadação e Controle da Receita

31901101-111 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores R\$ 2.800,00

Atividade: 2030 – Administração Financeira-Contadoria

31901101-102 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores R\$ 13.100,00

31901300-103 – Obrigações Patronais R\$ 10.300,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade 01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Atividade: 2041 – Funcionamento da Secretaria de Educação

31901100-153 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 33.700,00

Unidade 02 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento Fundamental - FUNDEF

Atividade: 2080 – Manutenção das Escolas Municipais

31901102-102 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Professores R\$ 444.900,00

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Transporte

Unidade 01 – Departamentos Subordinados

Atividade: 2052 – Funcionamento da Secretaria de Transporte

31901101-211 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores R\$ 87.100,00

31901300-212 – Obrigações Patronais R\$ 17.200,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 01 – Recursos Próprios

Atividade: 2055 – Manutenção Postos de Saúde

31901101-264 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores R\$ 700.000,00

31901300-265 – Obrigações Patronais R\$ 201.300,00





Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"O povo construindo cidadania"

Gestão 2001/2004

Atividade: 2058 Funcionamento da Secretaria da Saúde
31901101-279 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores R\$ 53.000,00
31901300-280 – Obrigações Patronais R\$ 11.200,00

Unidade 02 – Fundo Municipal Saúde – Recursos PAB - Vinculados

Atividade: 2062 – Manutenção Postos de Saúde-PAB
31901101-612 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores R\$ 256.600,00

Órgão 10 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade 01 – Gabinete do Secretário

Atividade: 2063 – Funcionamento da Secretaria
31901300-348 – Obrigações Patronais R\$ 3.500,00

Unidade 02 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagem - DMER

Atividade: 2067 – Conservação de Estradas e Pontes
31901101-365 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores R\$ 6.000,00

Unidade 03 – Departamento de Serviços Urbanos

Atividade: 2069 – Manutenção e Conservação de Vias Públicas
31901101-383 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores R\$ 105,00

Órgão 11 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade 01 – Departamentos Subordinados

Atividade: 2087 – Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
31901101-389 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores R\$ 24.500,00
31901300-390 – Obrigações Patronais R\$ 2.800,00

Unidade 02 – Departamentos Subordinados

Atividade: 2091 – Varrição, Limpeza e Coleta de Lixo
31901101-405 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores R\$ 9.800,00
Atividade: 2093 – Manutenção Praças, Parques e Jardins
31901101-420 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores R\$ 13.200,00

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura

Unidade 01 – Departamentos Subordinados

Atividade: 2094 – Funcionamento da Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura
31901101-432 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores R\$ 53.900,00
31901300-433 – Obrigações Patronais R\$ 2.200,00





Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"O povo construindo cidadania"

Gestão 2001/2004

Órgão 13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Unidade 01 – Departamentos Subordinados

Atividade: 2100 – Funcionamento da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Emprego	
31901101-469 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 19.700,00
31901300-470 – Obrigações Patronais	R\$ 3.600,00

Órgão 14 – Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Unidade 01 – Departamentos Subordinados

Atividade: 2106 – Funcionamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano	
31901101-522 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 13.200,00

Órgão 15 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 01 – Departamentos Subordinados

Atividade: 2113 – Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	
31901100-550 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 64.900,00
31901300-551 – Obrigações Patronais	R\$ 8.800,00

Art. 2º - Os créditos abertos de acordo com o Art. 1º terão como cobertura os recursos provenientes da redução orçamentária no valor de R\$ 2.244.205,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e cinco reais), com a seguinte classificação:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade 01 – Assessoria do Gabinete

Atividade: 2004 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito	
31901101-020 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 33.100,00
31901103-021 – Subsídios	R\$ 15.000,00
Atividade: 2007 – Apoio aos Conselhos Municipais	
33903000-027 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00

Unidade 03 – Procuradoria Geral do Município

Atividade: 2010 – Funcionamento da Procuradoria Municipal	
33903600-046 – Outros Serviços de Terceiros-PF	R\$ 50.000,00

Órgão 03 – Secretaria do Município

Unidade 01 – Gabinete do Secretário

Atividade: 2011 – Funcionamento da Secretaria do Município	
33903900-056 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 1.700,00
44905200-057 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
Atividade: 2012 – Funcionamento das Relações Públicas	
33903000-058 – Material de Consumo	R\$ 3.200,00
33903900-059 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 2.000,00





Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"O povo construindo cidadania"

Gestão 2001/2004

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Unidade 01 – Departamento de Administração Geral

Atividade: 2014 – Manutenção da Vigilância Municipal

31901101-063 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores R\$ 3.000,00

31901300-064 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

Atividade: 2015 – Funcionamento da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

31901300-068 – Obrigações Patronais R\$ 240.000,00

Atividade: 2023 – Encargos Sociais Inativos/Pensionistas

31900100-084 – Aposentadorias e Reformas R\$ 85.000,00

31900900-086 – Salário Família R\$ 2.000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade 01 – Departamentos Subordinados

Projeto: 1015 – Reequipamento da Secretaria da Fazenda

33903000-097 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

Atividade: 2031 – Controle da Gestão Financeira

33903000-110 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Atividade: 2027 – Fiscalização, Arrecadação e Controle da Receita

33903600-113 – Outros Serviços de Terceiros-PF R\$ 1.000,00

Atividade: 2028 – Atualização Permanente Cadastro Fiscal

33903000-116 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Atividade: 2029 – Atualização Permanente Legislação Tributária

33903000-117 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

33903900-118 – Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 3.000,00

Atividade: 2032 – Divulgação Atos Financeiros do Executivo

33903000-119 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Atividade: 2033 – Capacitação Profissional

33903900-120 – Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 3.200,00

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade 01 – Departamentos Subordinados

Projeto: 1018 – Cooperação Técnica

33903000-123 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Atividade: 2037 – Controle da Gestão Orçamentária

33903000-131 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade 01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Atividade: 2042 – Educação Infantil





Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"O povo construindo cidadania"

Gestão 2001/2004

31901100-166 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 28.700,00
Atividade: 2046 – Manutenção das Escolas Municipais	
31901100-160 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
Atividade: 2049 – Encargos Sociais com Inativos – Educação	
31900100-164 – Aposentadorias e Reformas	R\$ 5.000,00
Unidade 02 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento Fundamental - FUNDEF	
Atividade: 2080 – Manutenção das Escolas Municipais	
31901101-187 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 289.233,87
Projeto: 1061 – Promover Encontros, Seminários	
33903000-175 – Material de Consumo	R\$ 7.500,00
Projeto: 1062 – Promover Atividades Extra-Classe	
33900400-177 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.800,00
33903300-180 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
Projeto: 1098 – Ampliação Escolas Municipais	
44905200-570 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.266,13
Atividade: 2043 – Auxílio Transporte	
33903300-191 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.500,00
33904900-193 – Auxílio Transporte	R\$ 15.600,00
Atividade: 2047 – Capacitação Profissional a Funcionários	
33900400-181 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
33903000-182 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Transporte

Unidade 01 – Departamentos Subordinados

Atividade: 2051 – Manutenção da JARI	
33903000-230 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
33903600-231 – Outros Serviços de Terceiros-PF	R\$ 2.000,00
Projeto: 1029 – Paradas Integradas e Padronizadas	
33903900-234 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 10.000,00
Projeto: 1030 – Apoio ao Transporte Alternativo	
33903000-236 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
33903900-237 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 2.000,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 01 – Recursos Próprios

Projeto: 1036 – Implantação Equipe Volante	
33903600-238 – Outros Serviços de Terceiros-PF	R\$ 1.000,00
33903900-239 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 5.800,00
Projeto: 1037 – Implantação Agentes Comunitários	
31901400-242 – Diárias Civil	R\$ 5.000,00





Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"O povo construindo cidadania"

Gestão 2001/2004

33903000-243 – Material de Consumo	R\$ 19.374,00
33903600-244 – Outros Serviços de Terceiros-PF	R\$ 5.000,00
Projeto: 1038 – Implantar Programas Especiais de Saúde	
33903600-246 – Outros Serviços de Terceiros-PF	R\$ 7.000,00
Projeto: 1037 – Implantar Programas de Saúde Mental	
33901400-250 – Diárias Civil	R\$ 476,70
33903000-251 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
33903900-252 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 2.000,00
Projeto: 1040 – Projetos em Parceria	
33903000-253 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
Projeto: 1041 – Reestruturação Administrativa da Saúde	
31901100-254 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 11.536,76
31901300-255 – Obrigações Patronais	R\$ 73,67
33903000-256 – Material de Consumo	R\$ 200.000,00
33903900-257 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 104.308,00
Projeto: 1042 – Implantar Laboratório de Análises	
33901400-261 – Diárias Civil	R\$ 2.000,00
33903000-262 – Material de Consumo	R\$ 8.170,00
33903900-263 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 5.000,00
Atividade: 2055 – Manutenção dos Postos de Saúde	
31901400-266 – Diárias Civil	R\$ 104,41
33903600-268 – Outros Serviços de Terceiros-PF	R\$ 10.000,00
Atividade: 2056 – Manutenção do Banco de Sangue	
31901300-272 – Obrigações Patronais	R\$ 75,14
31901400-273 – Diárias Civil	R\$ 1.825,20
33903600-275 – Outros Serviços de Terceiros-PF	R\$ 3.000,00
44905100-276 – Obras e Instalações	R\$ 185.000,00
44905200-277 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 69.105,00
Projeto: 1044 – Implantação da Vigilância Sanitária	
31901101-288 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servidor	R\$ 33.600,00
33901400-290 – Diárias Civil	R\$ 2.000,00
33903000-291 – Material de Consumo	R\$ 5.944,00
33903900-292 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 2.000,00
Projeto: 1045 – Implantação da Vigilância Epidemiológica	
31901101-293 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servidor	R\$ 30.700,00
33901400-295 – Diárias Civil	R\$ 4.965,08
33903000-296 – Material de Consumo	R\$ 10.260,00
33903900-297 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 9.125,84
Atividade: 2061 – Carências Nutricionais	
33901400-300 – Diárias Civil	R\$ 1.586,20





Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"O povo construindo cidadania"

Gestão 2001/2004

33903000-301 – Material de Consumo	R\$	3.770,00
33903900-302 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	2.000,00
Atividade: 2058 – Funcionamento da Secretaria da Saúde		
33901400-281 – Diárias Civil	R\$	25.000,00
33903000-282 – Material de Consumo	R\$	25.000,00
44905200-285 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	14.200,00
Unidade 02 – Fundo Municipal da Saúde Recurso PAB e Vinculados		
Projeto: 1048 – Cadastramento Usuários do SUS		
33903000-306 – Material de Consumo	R\$	32.213,00
44905200-307 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
Projeto: 1067 – Implantação Equipe Volantes – PAB		
33903000-311 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
44905200-312 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
Projeto: 1068 – Implantação Agentes Comunitários – PAB		
31901101-313 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores	R\$	150.000,00
31901300-314 – Obrigações Patronais	R\$	24.387,00

Órgão 10 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade 03 – Departamento de Serviços Urbanos

Atividade: 2068 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
31901101-373 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores	R\$	5.000,00
Atividade: 2069 – Manutenção e Conservação de Vias Públicas		
31901300-384 – Obrigações Patronais	R\$	4.605,00

Órgão 11 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade 01 – Departamentos Subordinados

Atividade: 2087 – Funcionamento da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente		
33903600-393 – Outros Serviços de Terceiros-PF	R\$	1.000,00
Projeto: 1077 – Convenio Comitê de Fruticultura		
33903900-396 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	3.000,00
Atividade: 2090 – Manutenção do Banco da Terra		
33903000-402 – Material de Consumo	R\$	1.000,00

Unidade 02 – Departamentos Subordinados

Projeto: 1082 – Implantar Coleta Seletiva do Lixo		
44905100-403 – Obras e Instalações	R\$	7.000,00
44905200-404 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
Projeto: 1084 – Arborização de Vias e Logradouros Públicos		
33903000-417 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
33903900-418 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	2.000,00
44905100-419 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00





Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"O povo construindo cidadania"

Gestão 2001/2004

Órgão 13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Unidade 01 – Departamentos Subordinados

Atividade: 2100 – Funcionamento Secretaria Desenvolvimento Econômico

33901400-471 – Diárias Civil R\$ 2.000,00

Projeto: 1097 – Incentivas o Cooperativismo

44905100-489 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

44905200-490 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

Projeto: 1098 – Desapropriação

44906100-491 – Aquisição de Imóveis R\$ 3.300,00

Atividade: 2103 – Promoção de Feiras e Eventos

33903000-497 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

Projeto: 1101 – Incentivo a Agro-Industria

33903900-501 – Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 2.000,00

Projeto: 1102 – Implantação Travessia Hidroviária

33903000-502 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

Órgão 14 – Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Unidade 01 – Departamentos Subordinados

Atividade: 2106 – Funcionamento Secretaria Habitação

31901300-523 – Obrigações Patronais R\$ 9.000,00

33901400-524 – Diárias Civil R\$ 4.200,00

Órgão 15 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 01 – Departamentos Subordinados

Projeto: 1110 – Constituir Conselho Municipal do Idoso

33903000-532 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

Atividade: 2109 – Serviço de Assistência ao Deficiente

33903200-533 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

33903600-534 – Outros Serviços de Terceiros-PF R\$ 1.000,00

Atividade: 2110 – Serviço de Proteção a Criança e Adolescente

33903000-538 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

33903600-539 – Outros Serviços de Terceiros-PF R\$ 2.700,00

33903900-540 – Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 1.000,00

Projeto: 1112 – Apoio as Associações de Bairros

33903000-541 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

Projeto: 1114 – Cadastramento População Carente

33903000-543 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

33903900-544 – Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 1.000,00

Projeto: 1115 – Auxílio Financeiro a Entidades Assistenciais





Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"O povo construindo cidadania"

Gestão 2001/2004

33904300-545 – Subvenções Sociais	R\$	5.000,00
Atividade: 2111 – Atendimento a População Carente		
33903600-547 – Outros Serviços de Terceiros-PF	R\$	2.000,00
Projeto: 1116 – Parceira em Projetos		
33903000-556 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
33903900-557 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	1.000,00
Projeto: 1118 – Construção Albergue Municipal		
44905100-560 – Obras e Instalações	R\$	40.000,00
44905200-561 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba,

ROBERTO QUADROS DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER n.º

PROCESSO N.º 054/02

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo,
opina:

Solicitamos parecer jurídico da casa.

Sala das Comissões, em 23/10/02.


Ver. Flávio Piccoli
Presidente


Ver. Bica Machado Filho
Relator


Ver. Luis C. L. Ferreira





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER n.º

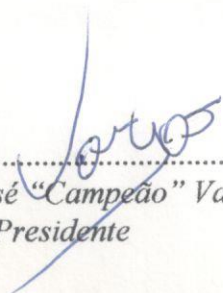
PROCESSO N.º 054/2002

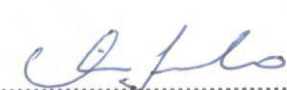
REQUERENTE

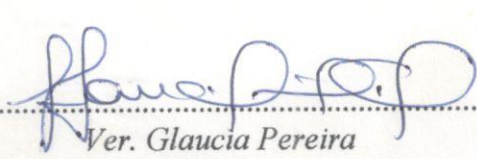
*A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo,
opina:*

Favorável ao projeto original.

Sala das Comissões, em 23/10/2002.


Ver. José "Campeão" Vargas
Presidente


Ver. Orlando Matos
Relator


Ver. Gláucia Pereira
Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO Nº 73/2002

“ Projeto de Lei nº 54/02, do Executivo, autorizado a abertura de crédito adicional de caráter suplementar. “

A abertura de créditos adicionais, como o previsto no projeto em questão, é de exclusiva iniciativa do Executivo, condicionada à prévia autorização legislativa e a indicação de recursos disponíveis.

O art. 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, quando trata dos créditos adicionais, diz serem eles **autorização de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.**

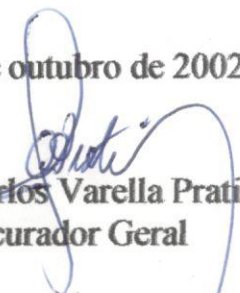
Conforme o projeto, os recursos serão cobertos pela redução orçamentária das rubricas que especifica(art. 2º).

Assim é que, do ponto de vista jurídico, o projeto está em condições de ser submetido à apreciação das comissões respectivas.

É o nosso parecer,

s.m.j.

Em, 25 de outubro de 2002


Luiz Carlos Varella Prati
Procurador Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER n.º:

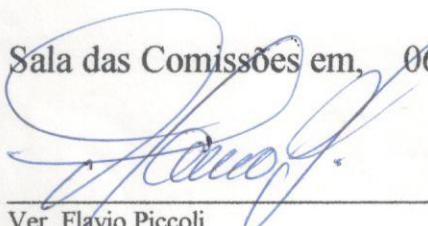
PROJETO N.º: 054/02

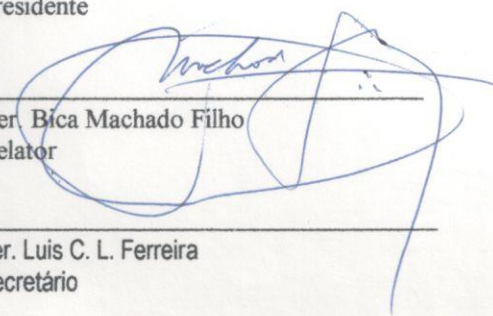
REQUERENTE: Executivo Municipal

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Solicita a presença do Sr. Secretario da Fazenda, Procurador Geral do Município, Sr. Secretario da Assistência Social e o Sr. Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprega, dia 12 do corrente ano, às 15:30 horas, na Sala das Comissões para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei 054/02.

Sala das Comissões em, 06/11/02


Ver. Flavio Piccoli
Presidente


Ver. Bica Machado Filho
Relator

Ver. Luis C. L. Ferreira
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

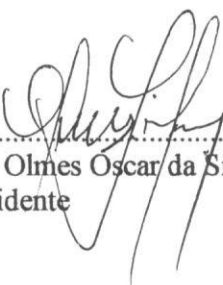
Guaíba, 06 de novembro de 2002.

Of. 034/ CJR / 2002.
Em 06 / 11/ 2002.

Sr. Prefeito:

Através do Presente, à Comissão de Justiça e Redação, vem pelo presente, convidar os Srs. Secretários da Assistência Social, Fazenda, Desenvolvimento Econômico e emprego e Sr. Procurador Geral do Município, a comparecer dia 12 de novembro do corrente, às 15:30 horas, na sala das comissões, a fim de esclarecer dúvidas em relação ao Projeto de Lei nº 054/02 – Executivo Municipal – “Autoriza a abertura de Credito Adicional de caráter Suplementar no valor de R\$ 2.244.205,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e cinco reais.”
Sem outro objetivo, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


.....
Ver. Olmes Oscar da Silveira
Presidente

Ilmo. Sr.
Vidal Cristofari
M.D. Presidente do Sindicato dos Municipários
Guaíba/RS.



06.11.02

PLE 054/2002 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 028489 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B538FFAFBE21AB306FE9AB85BF6474C0





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER n.º:

PROJETO N.º: 054/02

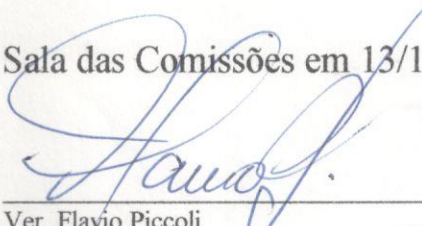
REQUERENTE: Executivo Municipal

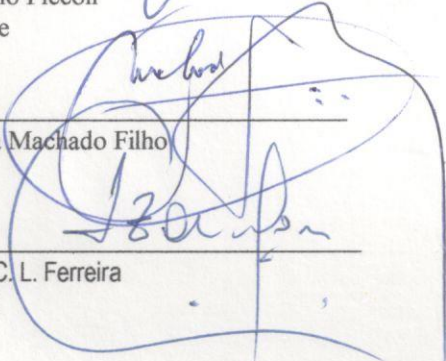
A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

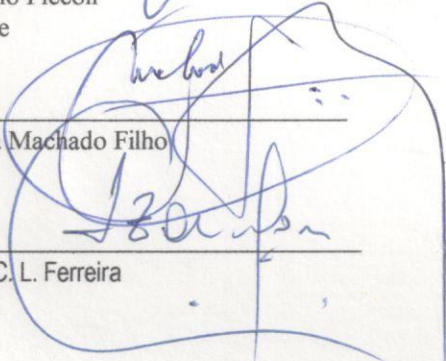
O presente projeto que autoriza o executivo a abertura de Crédito Adicional de caráter suplementar no valor de R\$ 2.244.205,00(Dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e cinco reais) baixou para esta Comissão que após parecer jurídico da casa e o esclarecimento por parte do Executivo Municipal representado por alguns Secretários emite o seguinte parecer:

Haja visto a complexidade do projeto e o valor envolvido, após o esclarecimento de todas as dúvidas dos membros desta Comissão, principalmente quanto a desistência da construção de um albergue municipal e remanejamento de verbas da Secretaria de Assistência Social , e após consulta jurídica ao procurador da casa emitimos o parecer FAVORÁVEL a tramitação do projeto, atendendo ao art. 40 da lei 4320/64 .

Sala das Comissões em 13/11/2002.


Ver. Flavio Piccoli
Presidente


Ver. Bica Machado Filho
Relator


Ver. Luis C. L. Ferreira
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 150/02

Guaíba, 20 de novembro de 2002.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia dos projetos de lei nºs 037 e 054/02, anexos, que foram aprovados em sessão ordinária realizada em 19 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de solicitar-lhe que, se sancionados forem os projetos, nos seja enviada uma via das leis correspondentes a fim de integrar o arquivo de nossa Secretaria.

Respeitosamente,


VER. OLMES OSCAR DA SILVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Manoel Stringhini
Prefeito Municipal
Rua Nestor de Moura Jardim, 111
92.500-000 Guaíba - RS

